Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.009, DE 25 DE MAIO DE 2005

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PASSAMENTO DO SENHOR GEDER CARRARO.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor **GEDER CARRARO**, Ex-Secretário Municipal de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1° Os dias 25, 26 e 27 de maio de 2005 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor GEDER CARRARO.

Art. 2° Em decorrência do Luto Oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 25 DE MAIO DE 2005.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração.